

# União refinancia dívidas dos estados e 9 fecharam acordo

*Público*

■ Débitos em títulos estão entre os que poderão ser transferidos pelos governadores

ANGÉLICA WIEDERHECKER

BRASÍLIA — O governo já pode assinar os contratos de reestruturação de dívidas estaduais. Foi publicada ontem no *Diário Oficial* a medida provisória que dá respaldo legal para que a União assumira dívidas estaduais. Poderão ser assumidas dívidas mobiliárias (em títulos), créditos junto a bancos e empréstimos junto à Caixa Econômica Federal. Não entram no bolo os débitos que já foram refinanciados anteriormente. O total passível de renegociação chega a R\$ 72,7 bilhões, sendo que destes, R\$ 42,6 bilhões correspondem à dívida em títulos.

Até agora fecharam acordo para reestruturação de suas dívidas os estados de São Paulo, Minas Gerais, Piauí, Pernambuco,

Maranhão, Rio Grande do Sul, Pará, Sergipe e Mato Grosso do Sul. Com os acordos, os estados melhoram o perfil de suas dívidas, pois trocam de credor e passam a dever à União, obtendo prazo de 30 anos para amortização e juros subsidiados, equivalentes a 6% ao ano acima do IGP-DI. Só poderão ser assumidas as dívidas constituídas até 31 de março, sendo que os novos encargos financeiros vão retroagir a essa data apenas para as dívidas em títulos.

A operação vai fazer com que a União arque com a diferença entre a remuneração de seus títulos e o juro que será cobrado dos estados, que é inferior. O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, admitiu que, no primeiro ano, o governo

federal arcará com a diferença nas taxas de aproximadamente 6%, em média. Depois, explicou, espera-se que essa diferença seja reduzida com a queda das taxas de juros que incidem sobre os títulos públicos. Parente considerou ainda que é preciso levar-se em conta que os estados vão amortizar 20% da dívida, mediante entrega de ativos privatizáveis. Além disso, lembrou que muitos estados estão inadimplentes, e a reestruturação de dívidas fará com que voltem a colocar suas obrigações em dia.

O comprometimento da receita líquida real com pagamento de encargos será limitado a 13% ou 15%, e os estados terão que cumprir um programa de metas que

deverá constar dos acordos assinados com o governo federal. Caso as metas não sejam alcançadas, o governo cortará o subsídios do encargo financeiro. Somente no caso de São Paulo, em que o total refinanciado envolveu cerca de R\$ 36 bilhões, Parente disse que o pagamento anual passará de R\$ 800 milhões para R\$ 2,8 bilhões.

O governo incluiu na reedição da Medida Provisória 1.556 a prorrogação por 180 dias do Regime de Administração Especial Temporária (Raet) para os bancos estaduais que estiverem em processo de privatização, o que permitirá a ampliação do Raet do Banerj, que acabaria no próximo dia 27. A MP permite também a prorrogação do Raet do Banespa.